UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 36/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.299/96-17- Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos - CAR;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, na área de Desenho, por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 25 de março de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JULHO DE 1996

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA

Ri/drcepe2.doc